RESOLUÇÃO Nº. 001/2004, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Autoriza a Mesa Diretora a custear as despesas com tratamento de saúde do Vereador Milton Alves Martins.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o estado crítico do Vereador Milton Alves Martins, necessitando, urgentemente, de cuidados médicos;

CONSIDERANDO que no Município de Parauapebas não existe tratamento para o referido vereador, uma vez que o caso foi encaminhado para especialista na Capital Federal;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária, seja o presente dispêndio apropriado a verba 33.90.39 - Serviços de Terceiros - PJ;

CONSIDERANDO que diante do grave problema de saúde em que se encontrava o Edil, os Vereadores em reunião datada de 30.12.2003, deliberaram no sentido de autorizar a Mesa Diretora a custear as despesas médicas, aéreas, hospitalares etc.

RESOLVE:

1 - Autorizar a Mesa Diretora a custear a todas as despesas (hospitalares, médicas, aéreas, terrestres,

com medicamentos, etc), com o Vereador Milton Alves Martins, até o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

2 - Esta Resolução entra vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parauapebas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2004.

MESA DIRETORA

Avenir Carlos de Freitas
Presidente

Milton Alves Martins
1° Secretário

José Batista de Souza
2° Secretário